



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2018

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 18/10/2018.

Hora: 14:00hs

EXPEDIENTE Nº 013/2018 **RECEBIDO POR** Langarini

**"PROMULGA TRANSFERÊNCIA
DE DATA DA SESSÃO ORDIÁRIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de 25 de dezembro (terça-feira) – Natal .

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 35, Inciso IV, letra 'G' do Regimento Interno, promulgo a seguinte

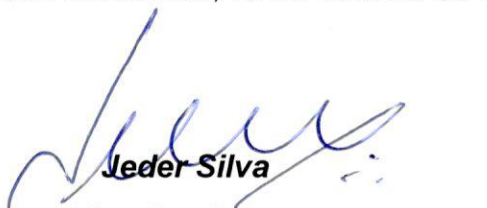
RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 24 de dezembro (segunda-feira) para o dia **20 de dezembro quinta-feira, às 19 horas**, na Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2018.


Léo Pereira
Presidente


Jelder Silva
Vice-Presidente

REGISTRE E PUBLIQUE-SE


André Soares
Secretário